

/ PALAVRA DO LEITOR

Reportagem cultural

A Reportagem Cultural A Porto Alegre do século passado ressurge nas fotografias de Jacob Herrmann (Jornal do Comércio, 25/04/2025), de Marcello Campos, resgatou a história do fotógrafo amador que retratou a cidade nas décadas de 1930-1940. Esse registro mostra que - independente da época em que se vive - sempre existem pessoas em situação de vulnerabilidade. (Rinaldo Figueiredo)



Reportagem cultural II

Porto Alegre sempre foi sinônimo de diferença cultural e financeira. (Roberto Martin Muller)

Ambientalista

Carlos Dayrell, símbolo da luta ecológica, aposta na juventude para salvar o futuro das cidades (JC, 28/05/2025). JC dando cobertura à cultura ambiental da cidade, o que é muito positivo. Trata-se de uma pauta que pode ser ainda mais ampliada, pois interessa e é vital para o conjunto da sociedade gaúcha. (Marceli Riffel)

Turismo na Costa Doce

Uma das principais atrações turísticas da Costa Doce são as dunas do Bacupari e os faróis: Mostardas, cidade histórica; Tavares com farol e a Lagoa do Peixe. Entretanto, o Farol nesse feriado de Páscoa estava fechado, as estradas (só areia e água) quase intransitáveis. Paisagens lindas e ímpares mas de difícil acesso. Que tal dar uma reavaliada pelos prefeitos? (Jose Valdai de Souza - médico)

China x EUA

O governo da China isentou de suas tarifas retaliatórias algumas importações dos EUA que o país teria dificuldade em obter imediatamente de outros países (Site do JC, 26/05/2025). O que todos sabemos é que a China está "andando" para as palhaçadas do Trump. Eles têm 1,4 bilhão de consumidores potenciais, são líderes em tecnologias e, ao contrário do anti-Cristo, diariamente fazem novos acordos de cooperação e investimentos. (Angelo Frizzo)

Proteção em praia

A marca de cerveja Corona, da Ambev, criou em Pernambuco a primeira reserva solar do mundo. (Coluna Começo de Conversa, 28/04/2025). A ideia genial seria alterar o Plano Diretor. É impressionante a iniciativa privada fazendo o serviço público. (Marcia Cornetet Medaglia)

Proteção em praia II

Que iniciativa incrível! Usar a criatividade para preservar a natureza e a beleza das praias é uma inspiração. Seria maravilhoso ver projetos assim também em Capão da Canoa e Tramandaí! #Sustentabilidade #InovaçãoQueInspira (Carlos Câmara)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

A inflação dos jabutis na conta de luz

Marcos Madureira

O mês de fevereiro registrou a maior inflação para o período em 22 anos, conforme dados divulgados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre os itens que mais pressionaram o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a conta de luz aparece como um dos principais vilões. Mas essa percepção, à primeira vista alarmante, não reflete exatamente a realidade.

A conta de luz não teve uma disparada em fevereiro. O preço da energia que chega às casas dos consumidores permaneceu no mesmo patamar do mês anterior. O que aconteceu foi que, em janeiro, houve um desconto excepcional devido ao chamado bônus de Itaipu – um abatimento tarifário, pago em parcela única, decorrente do excedente de geração da usina binacional ao longo de 2024. Com o fim do benefício, a fatura voltou ao seu valor normal, dando a impressão de aumento.

Isso, no entanto, não significa que a conta de luz não pesa no bolso dos consumidores. Pelo contrário: a tarifa de energia no Brasil é elevada, mas não apenas pelos custos de geração, transmissão e distribuição.

Quase 40% do valor pago na conta de luz são tributos, encargos e subsídios, que ao longo dos anos transformaram a fatura em um verdadeiro "balaio" de custos adicionais, muitos deles destinados a benefícios específicos.

E o cenário pode piorar. No fim de 2024, ao aprovar o marco legal das usinas eólicas offshore, o Congresso Nacional incluiu no projeto uma série de "jabutis" – medidas sem relação direta com o tema central – que poderiam aumentar ainda mais as tarifas.

Segundo estimativas da consultoria PSR, essas mudanças poderiam elevar as contas de luz em cerca de 9%, impactando o IPCA em aproximadamente 0,35 ponto percentual. Esse efeito inflacionário também pressionaria os custos de produção, refletindo no preço final de bens e serviços para a população.

Diante desse risco, o Presidente da República vetou as emendas que encareceriam a energia elétrica. No entanto, o Congresso ainda analisará em breve esses vetos e é fundamental que a sociedade acompanhe essa decisão de perto. Manter os vetos significa evitar mais um peso na fatura de energia e, conseqüentemente, no bolso de milhões de brasileiros.

Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee)

A invasão do STF na Justiça do Trabalho

Lucas Loeblein

A Justiça do Trabalho brasileira, estruturada em três graus – Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e Tribunal Superior do Trabalho (TST) – tem se destacado pela eficiência e especialização na resolução de conflitos laborais. Essa organização propicia uma prestação jurisdicional célere e adequada às especificidades das relações de trabalho.

O STF tem desconsiderado a jurisprudência consolidada e os precedentes estabelecidos

Entretanto, a crescente intervenção do Supremo Tribunal Federal (STF) em processos trabalhistas, por meio da análise de recursos extraordinários, tem suscitado sérias preocupações. Embora o STF seja o guardião da Constituição, sua atuação em matérias eminentemente trabalhistas tem se mostrado prejudicial à segurança jurídica e à autonomia da Justiça do Trabalho.

Ao revisar decisões do TST, o STF tem desconsiderado a jurisprudência consolidada e os precedentes estabelecidos, criando um ambiente de incerteza para empregadores e trabalhadores. Essa prática compromete a previsibilidade das decisões e enfraquece a confiança nas instâncias especializadas.

Além disso, a sobrecarga do STF com questões trabalhistas desvia sua atenção de matérias constitucionais de maior relevância, prejudicando a eficiência do sistema judiciário como um todo.

A atuação do STF em processos trabalhistas tem sido caracterizada pelo aumento significativo de decisões monocráticas, o que agrava ainda mais a insegurança jurídica. Em 2024, o STF proferiu 3.030 decisões monocráticas em questões trabalhistas, um aumento considerável em relação aos 371 casos de 2017.

A autonomia da Justiça do Trabalho é essencial para a manutenção de um sistema jurídico eficiente e especializado. A intervenção excessiva do STF em questões trabalhistas enfraquece essa autonomia e prejudica a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela resolução de conflitos laborais.

Portanto, é imperativo que o STF se atenha às questões constitucionais de sua competência, respeitando a estrutura e a especialização da Justiça do Trabalho. Essa postura é fundamental para garantir a segurança jurídica, a eficiência do sistema judiciário e a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela resolução de conflitos trabalhistas.

Advogado pós-graduado em Direito do Trabalho e em Processo do Trabalho